



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Secretaria-Executiva

Secretaria-Executiva da Câmara de Comércio Exterior

Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações

ATA DE REUNIÃO

Para efeitos da Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei no 12.527/2011), o acesso a esse documento é restrito, considerando as informações reservadas, com base no inciso II do art. 23 da referida Lei, bem como as hipóteses de sigilo conforme inciso I do art. 6º do Decreto no 7.724/2012, especialmente o sigilo comercial.

Às dez horas e trinta minutos do dia 08 de novembro de dois mil e vinte e quatro, foi realizada a 198ª Reunião Ordinária do Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações - Cofig, sob a presidência da Sra. Marcela Santos de Carvalho, Secretária-Executiva da Câmara de Comércio Exterior (SE-Camex), no exercício da função de Presidente substituta do Cofig, com a participação dos seguintes membros: Sra. Juliana Larenas, representante titular do Ministério da Defesa, Sr. Luiz Alfredo, representante suplente do Ministério do Planejamento e Orçamento, e Sr. Pedro Quaresma, representante suplente da Casa Civil. O Ministério da Fazenda não indicou seus representantes no comitê.

Como convidados participaram da reunião representantes do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, do Banco do Brasil S.A. - BB e da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF. Verificada a existência de quórum, a Presidente substituta do Cofig, deu início à reunião.

MÓDULO I – ASSUNTOS GERAIS

Para deliberação:

1) Ata da 197ª Reunião Ordinária do Cofig

Cofig: Aprovou a ata referente à 197ª Reunião Ordinária do Cofig, realizada em 26 de setembro de 2024.

Para conhecimento:

2) Acórdão nº 1842/2024 - TCU Plenário

O representante da Secretaria-Executiva da CAMEX relatou que, além dos acórdãos apresentados na 197ª Reunião Ordinária do COFIG, na sessão realizada em 04/09/2024, foi emanado o Acórdão 1842/2024 - TCU Plenário referente ao programa oficial de apoio à exportação e às decisões dos representantes dos colegiados da Camex. Registrhou que, no referido acórdão, os ministros do Tribunal de Contas da União determinaram que a decisão fosse comunicada ao Cofig.

O Acórdão nº 1842/2024 examinou possíveis irregularidades na Câmara de Comércio Exterior, no Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações e na Secretaria do Tesouro Nacional, relacionadas à concessão de benefícios de equalização de taxas de juros no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - Equalização para operações de financiamento à exportação de obras e serviços de engenharia. Acatou o arquivamento do processo, por ausência dos pressupostos de sua constituição e

desenvolvimento válido e regular, e a retirada da chancela de sigilo.

Em seguida, o representante da Secretaria-Executiva da CAMEX apresentou as melhorias implementadas, nos últimos anos, no sistema de apoio oficial de crédito à exportação com vistas a atender os apontamentos levantados pelo TCU, objeto de análise do acórdão apresentado.

Cofig: Tomou conhecimentos do Acórdão nº 1842/2024 - TCU Plenário, apresentado pela Secretaria-Executiva da CAMEX.

MÓDULO II – PROEX

Para conhecimento:

3) Mapas Orçamentários

A representante do Banco do Brasil apresentou os mapas orçamentários do Proex-Financiamento e do Proex-Equalização, com posição fechada de 31/10/2024. A execução financeira do Proex-Equalização, considerando o total do exercício corrente e de exercícios anteriores, foi de R\$ 495.030.000 (US\$94.070.000), em comparação com R\$ 424.353.000 (US\$75.342.000) no mesmo período em 2023, representando um aumento de 17% no valor em reais e 25% no valor em dólares. A disponibilidade orçamentária real do programa, do exercício corrente, é de R\$ 590.409.000.

Já o Proex-Financiamento, posição de 31/10/2024, considerando o total do exercício corrente e de exercícios anteriores, alcançou execução de R\$620.901.000 (US\$114.801.000), quando a execução havia alcançado R\$ 511.925.000 (US\$101.233.000) em 2023, representando um aumento de 21% no valor em reais e 6% no valor em dólares. A disponibilidade orçamentária real do programa, do exercício corrente, de R\$ 414.727.000.

A Presidente substituta do Cofig relatou as dificuldades nos repasses dos recursos do Proex Financiamento ao Banco do Brasil devido à greve dos servidores da Secretaria do Tesouro Nacional, comprometendo os desembolsos do programa e, consequentemente sua credibilidade, a sua execução orçamentária e o efetivo apoio aos exportadores.

Nesse sentido, a Presidente substituta do Cofig reforçou que a situação é bastante preocupante para o sistema de apoio oficial às exportações. Registrhou que o Secretário-Executivo do MDIC está ciente e havia solicitado uma reunião com o Sr. Rogério Ceron, Secretário do Tesouro Nacional, para tratar do tema.

Cofig: Tomou conhecimento dos mapas orçamentários do Proex, referentes a outubro de 2024, apresentados pelo Banco do Brasil.

MÓDULO III - FGE/SCE

Para conhecimento:

4) Relatório Executivo de Risco

A representante da ABGF apresentou o Relatório Executivo de Risco do FGE com posição em setembro de 2024, com informações sobre a exposição total por país e por setor, bem como a lista dos 10 principais devedores nos próximos 5 anos. Segundo o relatório, a exposição total do FGE está em US\$ 6,87 bilhões. A maior exposição relativa é com os EUA, seguido por Venezuela, Cuba, Uzbequistão, Brasil e Moçambique.

Informou que, em relação à exposição por segmento de atividade econômica, o setor de transporte aéreo passageiros representa 54,18% da exposição, seguido dos setores de infraestrutura (26,43%), defesa (7,56%), transporte metroviário (3,45%), mercado doméstico (3,06%), indústria de alimentos (2,30%) e

energia elétrica (1,94%).

Em seguida, foram apresentados os dados referentes às operações de Micro Pequenas e Médias Empresas (MPME), retomadas em julho de 2024. Informou que, em relação à exposição por setor do devedor das operações de MPME até setembro/2024, o setor de atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, representa 50,61%, seguido dos setores de processamento industrial do fumo (29,59%), produção de sementes agrícolas (18,83%) e fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação (0,98%), representando a exposição total em US\$ 3,72 milhões.

Referente aos prêmios emitidos/arrecadados das operações de MPME, eles representaram o total de US\$ 49,16 mil, sendo 99,26% em atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, e 0,74% em outros setores.

Cofig: Tomou conhecimento do Relatório Executivo de Risco do FGE, referente a setembro de 2024, apresentado pela ABGF.

5) Mapa Orçamentário SCE/FGE

O representante da Secretaria-Executiva da CAMEX apresentou a dotação orçamentária para pagamento de indenizações no valor de R\$ 909.927.108,00 conforme dados extraídos do SIOP até 01 de novembro de 2024.

Informou que, até aquele momento, o valor empenhado havia sido R\$ 896.887.490,00 e a disponibilidade orçamentária era de R\$ 13.039.618,00. A programação de pagamentos de indenização e despesas com recuperação, até o final do mês de outubro, estava estimada no valor de R\$ 223.652.242,00, o que dava um saldo de R\$ 14.752.707,00.

Nesse sentido, registrou que a dotação orçamentária consignada pela LOA 2024 é insuficiente para que o FGE possa honrar os pagamentos de indenização das operações do SCE que já se encontram sinistrada. Isso implica que a União está incorrendo em risco severo de: i) inadimplência com instituição financeira controlada pela União, que poderia configurar operação de crédito, prática vedada pelo Artigo 36 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); e ii) caso a inadimplência seja com uma instituição financeira internacional, existe a possibilidade de declaração do Cross-Default (inadimplência cruzada) do Brasil, com consequências inestimáveis sobre a economia nacional.

Informou que, foi apresentado ao Ministério da Fazenda o pedido de suplementação orçamentária à Ação 0027. Ainda em 2024, de acordo com o pedido, serão necessários R\$ 189.995.183,15 para pagamento de indenizações; e mais R\$ 23.061.660,00 para cobrir despesas advindas de processos de recuperação de dívidas. Nesse caso, serão necessários R\$ 200.056.843,15 adicionais para que o sistema brasileiro de apoio oficial às exportações honre as obrigações decorrentes de suas operações.

Cofig: Tomou conhecimento do mapa orçamentário do SCE/FGE, referente a dados atualizados até 01 de novembro, apresentado pela Secretaria-Executiva da CAMEX

6) Novo Fundo Complementar ao FGE: Acordo ABGF/BID

A representante da ABGF apresentou proposta de novo modelo de seguro de crédito à exportação, por meio do qual a ABGF utilizará seus recursos em caixa e o financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no montante de US\$ 300 milhões, com objetivo de operar o SCE de médio e longo prazo e MPME.

Com relação à proposta, informou que a ABGF passaria a ser responsável pelo recebimento parcial dos prêmios e pela indenização dos sinistros caracterizados até o limite do fundo a ser constituído. Registrou que, nos termos da Lei nº 6.704/79, a ABGF pode compartilhar os riscos do conjunto das operações (carteira) com a União. A União poderia ser acionada pelos segurados em última instância ("Cláusula cut through") e arcaria com parte dos pagamentos de indenização em caso de insuficiência de recursos do novo modelo.

Destacou que, de acordo com o Parecer SEI nº 3327/2024/MF, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), seria possível o compartilhamento de risco entre a União e a ABGF. Ademais, a proposta estaria em linha com a Resolução Gecex nº 493/2023 sobre o novo modelo de Seguro de Crédito à Exportação da União. Por fim, informou que a Carta Consulta referente ao Pré-Projeto para financiamento do BID havia sido submetida ao MPO para deliberação da Cofiex.

A representante titular do MD solicitou o envio do parecer da PGFN referente à proposta. Os representantes do MPO, Casa Civil e MD apresentaram algumas dúvidas sobre o novo modelo, as quais foram abordadas preliminarmente pela representante da ABGF. Esta informou que estava em elaboração uma nota técnica com o detalhamento da proposta.

A presidente substituta do Cofig solicitou o envio do parecer da PGFN e da nota técnica citada pela ABGF e sugeriu a realização de reunião técnica para aprofundar a discussão do tema.

Cofig: Tomou conhecimento da proposta de novo fundo complementar ao FGE, a ser constituído a partir do acordo entre a ABGF e o BID, apresentado pela ABGF.

Tendo concluído as discussões constantes na pauta da reunião, a Presidente substituta do Cofig agradeceu a participação dos membros presentes e encerrou a reunião.

MARCELA SANTOS DE CARVALHO

Presidente Substituta do Cofig

JULIANA LARENAS

Ministério da Defesa

LUIZ ALFREDO

Ministério do Planejamento e Orçamento

PEDRO QUARESMA

Casa Civil